



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 174, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela administrativa, insculpido no artigo 53 da Lei Federal de Nº 9.784/99, bem como na Súmula 473 do STF, em que a Administração Pública pode anular e/ ou revogar seus próprios atos, quando eivados de vícios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 116, de 15 de Janeiro de 2026, publicada no dia 15/01/2026** para tornar sem efeito a nomeação da servidora **LANDISMAR MOREIRA ALVES DA SILVA** para o exercício do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR da CRECHE ESMERINA TEOTÔNIO DOS SANTOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - A portaria entrará em vigor, a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/01/2026.**

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 29 de Janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**